

A DMIF II introduz exigências ao nível dos conhecimentos e competências que os colaboradores dos intermediários financeiros devem deter. Neste sentido, e em conformidade com os conteúdos mínimos estabelecidos pelo Regulamento da CMVM n.º 3/2018 para os colaboradores que prestam serviços de consultoria para investimento ou dão informações a investidores sobre produtos financeiros e serviços de investimento, o IFB desenvolveu dois cursos adequados a cada um destes perfis.

DMIF II

Prestação de Informação Consultoria para Investimento



FORMAÇÃO INTERMÉDIA

MERCADOS
FINANCEIROS

e-Learning
(mensalmente
novas edições)



INFORMAÇÕES

Ana Margarida

Soromenho

a.m.soromenho@ifb.pt

+351 217 916 274



A formação decorre em e-learning, na Plataforma do IFB.

Cada módulo integra um teste online, sendo a obtenção de 70% condição necessária para prosseguir no estudo, avançando para o módulo seguinte.

No final da formação em e-learning tem lugar um exame final presencial. Para a obtenção da certificação é necessário que a nota do exame seja igual ou superior a 70%.

Os cursos são compostos pelos seguintes módulos:

Módulos	Perfil	
	Prestação de Informação	Consultoria para Investimento
Fundamentos de Macroeconomia	X	X
Mercados Financeiros	X	X
A Intermediação Financeira	X	X
Normas de Conduta na Comercialização de Instrumentos Financeiros	X	X
Âmbito e Análise da Adequação dos Serviços e Produtos de Investimento		X
Prevenção de Abuso de Mercado	X	X
Prevenção do Branqueamento e do Financiamento ao Terrorismo na Intermediação Financeira	X	X
Instrumentos e Produtos Financeiros - I	X	X
Instrumentos e Produtos Financeiros - II	X	X
Análise Financeira e Impactos nos Produtos Financeiros	X	X
Gestão de Carteiras de Investimento - I		X
Gestão de Carteiras de Investimento - II		X
Total de horas de formação	78,5 horas*	128,5 horas*

* Pressupõe-se que o módulo relativo aos Deveres de Conduta da Entidade é assegurado pela Instituição através de formação específica sobre o tema.



FORMAÇÃO INTERMÉDIA

MERCADOS
FINANCEIROS

FULL MEMBER OF

